

Secretário Municipal de Saúde (assinatura e carimbo)
ANEXO III

FLUXO DE TRATAMENTO NAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO EM ONCOLOGIA

I - O paciente é encaminhado via Sistema Estadual de Regulação para consulta pelo serviço de oncologia onde será realizado o planejamento do tratamento do paciente, sendo este uma UNACON com oferta cirúrgica, retaguarda hospitalar e oncologia clínica ou com uma vinculação de referência a uma UNACON. Esta será a unidade de referência para o paciente até sua alta, salvo casos excepcionais;

II - Havendo a disponibilidade de oferta do tratamento no serviço que realizou o planejamento, o mesmo solicita a autorização para realização à Central Estadual de Regulação, que emite a numeração correspondente à APAC ou AIH, quando for o caso.

III - Não havendo oferta no serviço que realizou o planejamento do tratamento, o mesmo deverá inserir na regulação a solicitação de encaminhamento deste paciente, seja para cirurgia oncológica, quimioterapia, radioterapia ou quimioterapia concomitante à radioterapia. A Regulação Estadual irá regular, mediante avaliação, para o serviço mais adequado;

IV-Preferencialmente os encaminhamentos para os prestadores/serviços devem ser de pacientes residentes nas regiões Metropolitanas I e II do Estado do Rio de Janeiro, onde encontra-se atualmente a maior demanda reprimida.

ANEXO IV

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Nome do estabelecimento:
Nome empresarial:
CNES:
Município:
Regional de saúde:
Natureza jurídica:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 30/07/2021

RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 70º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (20318340), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (20319323) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (20318515).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 70º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/000856/2021	UTI Neonatal Nicola Albano Ltda.	Prestação de Serviços de Cuidados Intensivos Neonatais para Unidades com/sem Leitos SUS.	01 a 29 de dezembro de 2020	847.363,79

Id: 2332227

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 03/08/2021

PROCESSO Nº SEI-08/001/037462/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 084/2021, para aquisição dos medicamentos GOSSERRELINA 3,60mg - SERINGA PREENCHIDA, GOSSERRELINA 10,80mg - SERINGA PREENCHIDA (itens 01 e 02), em favor da empresa ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA, e LEUPRORRELINA 3,75 MG - FRASCO/AMPOLA (item 03), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ), perfazendo o valor total de R\$ 3.918.912,95 (três milhões, novecentos e dezoito mil novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2332228

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 038/2021.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 073/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 50).

VALOR UNITÁRIO ITEM ADJUDICADO: R\$ 4,72 para o item 01;
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 366.319,20 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-080017/005194/2020.

Id: 2332226

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE 03.08.2021

PROC. SEI Nº PGE/007.013505/2020 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 1.101,07 (um mil cento e um reais e sete centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2332059

Ges-
tão:
Habilitação do serviço para oncologia:

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o (estabelecimento) no período de _____ a _____ de 20____, cumpriu todos os critérios e requisitos para o repasse integral dos recursos previstos na Resolução SES nº ____/2020.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

Assinatura e carimbo do Secretário Municipal de Saúde

Id: 2332271

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SES/SUBEX Nº 122 DE 29 DE JULHO DE 2021

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a servidora Wania Moraes da Silva, ID nº 4186352-6, como Fiscal, em substituição da servidora Juliana Ignacio Guilherme, ID nº 4385022-7, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 065/2018, processo nº SEI E-08/001/7672/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de julho de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2021

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2332230

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 30/07/2021

RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 70º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (20318340), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (20319323) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (20318515).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 70º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/000856/2021	UTI Neonatal Nicola Albano Ltda.	Prestação de Serviços de Cuidados Intensivos Neonatais para Unidades com/sem Leitos SUS.	01 a 29 de dezembro de 2020	847.363,79

Id: 2332227

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 03/08/2021

PROCESSO Nº SEI-E-08/005/000506/2019 - RECONHEÇO a dívida, do exercício encerrado de 2018, no valor total de R\$ 66.605,00 (sessenta e seis mil seiscentos e cinco reais) em favor da empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.337.658/0001-27, com base no Decreto nº 45.478, de 03 de dezembro de 2015.

Id: 2331986

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 08/07/2021

PORTARIA FS/DE Nº 813/2021 - FICA PRORROGADO o prazo previsto na Portaria FS/DE nº 704 de 29 de abril de 2021, publicada em 03 de maio de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de julho de 2021, conforme Processo nº 080007/001914/2021.

Id: 2331842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 02/08/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/002828/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 046/2021, no valor total de R\$ 5.346.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02195, em favor da UTI VIDA - SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 30 (trinta) veículos tipo ambulância, sendo 15 (quinze) unidades de suporte avançado e 15 (quinze) unidades de suporte básico, tripulados com condutor habilitado (Carteira D) para condução de veículos de urgência, para a execução do SAMU 192 Capital, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 17098989, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2332059

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 29/07/2021

***PROCESSO Nº SEI-080007/008786/2021 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 045/2021, no valor total de R\$ 143.293,50 (cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02155, em favor da COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LUMEN (Item: 01), para realização de procedimentos relacionados à infecção humana pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), para atender à demanda dos pacientes internados no Hospital Estadual de Anchieta (HEAN), Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC) e Instituto Estadual de Tisiologia Ary Parreiras (IETAP), com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitido no DOERJ de 03/08/2021.

Id: 2331847

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR DE 03/08/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/000390/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 55/2021, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor da seguinte empresa: CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (32.441.650/0001-69), empresa classificada para o item 01, no valor adjudicado total de R\$ 63.290,36 (sessenta e três mil duzentos e noventa mil e trinta e seis centavos). FRACASSADOS os ITEN 02, 03, 04, 05 e 06. Autorização da homologação (doc. SEI 20413027).

Id: 2331865

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR DE 16/07/2021

***PROCESSO Nº SEI-080007/007846/2020 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 67/2021, para aquisição de insumos odontológicos, em favor das seguintes empresas: HÓUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (01.012.073/0001-66), para o item 01, no valor de R\$ 10.588,80 (dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), para o item 03, no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), para o item 07, no valor de R\$ 1.067,04 (um mil sessenta e sete reais e quatro centavos), para o item 14, no valor de R\$ 4.592,64 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), para o item 15, no valor de R\$ 4.592,64 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), para o item 16, no valor de R\$ 5.068,80 (cinco mil sessenta e oito reais e oitenta centavos) e para o item 17, no valor de R\$ 7.065,60 (sete mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos), valor total global adjudicado é de R\$ 33.647,52 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Restando DESERTOS os Itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Autorização da homologação (doc. SEI 19699664).

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 23.07.2021.

Id: 2331951

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 072/2021-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DEGERMANTES (Item 07), constantes na grade geral de produtos para saúde Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, o qual constitui itens vitais e/ou necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas seguintes unidades: IECAC, HEMORIO, HESM, IETAP, CPRJ, HECC, HEAN, IEDS, HEER e SAMU. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 137.640,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 106/2021 (Doc. SEI 13983076) e **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2021. Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 18386608). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007266/2020.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 072/2021-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DEGERMANTES (Itens 02, 04, 05 e 08), constantes na grade geral de produtos para saúde Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, o qual constitui itens vitais e/ou necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas seguintes unidades: IECAC, HEMORIO, HESM, IETAP, CPRJ, HECC, HEAN, IEDS, HEER e SAMU. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 646.042,56 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 106/2021 (Doc. SEI 13983076) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 18386608). **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-080007/007266/2020.

Id: 2332126



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA
0800 285 9796
Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp